

PROJETO DE LEI Nº 007/2023 (LEGISLATIVO MUNICIPAL)
De 30/outubro/2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Art. 1º - A Rua 10, do Bairro Alto da Boa Vista, em Caconde, passa a denominar-se Rua **Alvim de Almeida**.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de outubro de 2023

Isabella Flamínio de Paiva

Antônio Ernesto Fagundes

Danilo Lima Cipollini

Edvaldo Elias Goulart

Ivani Aparecida de Souza Possate

Márcio Donizetti de Souza

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Sandro Aparecido Martins

Silvano Aparecido Ferreira

JUSTIFICATIVA

ALVIM DE ALMEIDA, nascido em 23 de agosto de 1927, nesta cidade de Caconde SP, filho de Benedicto de Almeida e Maria de Sá Almeida, casado com Zilca Fernandes Matias de Almeida, tendo como filhos: Luis Henrique de Almeida, Eliana Matias de Almeida Goulart e Luís Ricardo Matias de Almeida, teve seis netos e uma bisneta, construiu uma família pautada em valores e responsabilidades como esposo, pai, avô e bisavô, faleceu aos 26 de janeiro de 2022 com 94 anos e 05 meses.

Senhor Alvim de Almeida trabalhou como alfaiate, ele mesmo desenhava suas confecções, trabalhou no banco Moreira Sales que depois passou a ser o Banco F Barreto, músico, pois integrou a corporação musical de Caconde denominada "Banda Santa Cecilia", irmão da Loja Maçônica Aurora Cacondense por mais de 50 anos, onde pautou pela prática da solidariedade, filantropia e retidão de postura no que refere ao caráter, quando do seu falecimento era o maçom com mais tempo de maçonaria entre os irmãos da referida instituição, foi exímio desenhista de peças de veículos, trabalhou no Fórum de Caconde, onde foi Oficial do Cartório do Primeiro Ofício de Justiça, Registro de Imóveis e Anexos, depois do desmembramento dos Cartórios Judiciais, passou a ser Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, ressaltando que aposentou profissionalmente em 23 de Agosto de 1998.

Vale frisar, que Alvim prestou serviços à comunidade cacondense com honestidade, vocação profissional, motivação, e respeito, pois digno de postura, haja vista, que resultou em reconhecimento e inúmeras amizades ao longo do tempo.

Sua trajetória de vida terrena foi alicerçada na vida familiar, convívio social, profissional e religiosa, onde sempre colocou em prática exemplos de conduta, acarretando reconhecimento, em especial de seus familiares que trilham no mesmo caminho.

O nome de uma rua em homenagem ao senhor "Alvim de Almeida" se notabilizada por caracterizar um ato de reconhecimento dos nobres vereadores que

representam a população, em reconhecimento da pessoa que muito fez pela família e coletividade cacondense.

Conhecedores da família do senhor Alvim de Almeida, temos a certeza que ficarão eternamente gratos pela brilhante homenagem que ficará marcada e gravada nas suas histórias de vida.

Por ser motivo de relevância, segue a propositura em valor, reconhecimento e merecimento ao senhor Alvim de Almeida.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de outubro de 2023

Isabella Flamínio de Paiva

Antônio Ernesto Fagundes

Danilo Lima Cipollini

Edvaldo Elias Goulart

Ivani Aparecida de Souza Possate

Márcio Donizetti de Souza

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Sandro Aparecido Martins

Silvano Aparecido Ferreira